

RESOLUÇÃO SENAC/MT Nº. 443/2021.

Autorizar a oferta do curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Guia de Turismo.

O CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, Administração Regional no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução SENAC/DN nº 1036/2015, que "Institui Regulamento para disciplinar a Integração do Senac ao Sistema Federal de Ensino, na condição de mantenedor, com autonomia para a criação de unidades educacionais e a oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, nos termos da Lei nº 12.513, de 26/10/2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05/06/2013", revogando a Resolução SENAC/DN nº 999/2014, pelo Conselho Nacional do Senac e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução SENAC/DEP nº 03/2016 que "Aprova as atualizações para elaboração do Plano Pedagógico de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio";

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 19/2021 da Divisão de Educação Profissional - SENAC DR/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação e a oferta do curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Guia de Turismo, na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer com carga horária de 800 horas, a ser ofertado pelos Centros de Educação Profissional e Núcleo de Educação Profissional do SENAC/MT;

Art. 2º Determinar que a Divisão de Educação Profissional publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2021.

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JUNIOR

Presidente do Conselho Regional

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c21ee8ad

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar